



## CONVOCAÇÃO 161/2021

A Prefeitura Municipal de Itapema, torna pública a presente convocação para os cargos descritos na tabela abaixo.

### CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

#### ANO LETIVO 2022

**Local: EMEB JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA**

**Endereço: Rua 612, nº 64, Tabuleiro das Oliveiras, Itapema SC**

Data da Escolha de Vaga	Horário	Cargo
20/12/2021	08:30 horas	Prof. Anos Iniciais
20/12/2021	13:00 horas	Prof. Educação Infantil
20/12/2021	13:00 horas	Auxiliares de Sala
20/12/2021	14:30 horas	Coordenador Pedagógico
20/12/2021	16:30 horas	Agente Administrativo

Data da Escolha de Vaga	Horário	Cargo
21/12/2021	08:30 horas	Prof. Português
21/12/2021	09:20 horas	Prof. Matemática
21/12/2021	10:20 horas	Prof. Geografia
21/12/2021	11:00 horas	Prof. Inglês
21/12/2021	13:00 horas	Prof. História
21/12/2021	13:00 horas	Prof. Atendimento Educ. Especializado - AEE
21/12/2021	13:30 horas	Prof. Arte
21/12/2021	14:30 horas	Prof. Ciências
21/12/2021	15:30 horas	Prof. Ensino Religioso
21/12/2021	15:45 horas	Prof. Espanhol
21/12/2021	16:00 horas	Prof. Ed. Física

#### PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO RH:

**Local: Dpto de RH - Av. Nereu Ramos Nº 134, junto a Pref. Municipal**

DATA	Horário
03/01/2022 a 07/01/2022	Das 09:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:00 horas



## ORIENTAÇÕES:

**Os candidatos deverão entregar os documentos no RH, Somente após a Escolha de Vagas e com o Formulário de Encaminhamento emitido pela Secretaria de Educação.**

- APRESENTAR NO RH OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COM CÓPIA LEGÍVEL;
- O RH NÃO FARÁ CÓPIAS;
- - SÓ SERÁ ACEITO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

## **QUADRO DE CONVOCADOS** **PROCESSO SELETIVO 001/2021**

CARGO	CL	NOME
1162 - AGENTE ADM	6º	PAULO VILAR LIMA
1162 - AGENTE ADM	7º	LUCAS DOS SANTOS CORREA
1162 - AGENTE ADM	8º	JANAINA DALLA VECCHIA
1162 - AGENTE ADM	9º	VINICIUS HENRIQUE BATISTA
1162 - AGENTE ADM	10º	DINALVA MARCHESINI
1162 - AGENTE ADM	11º	PAULA GABRIELLA PASQUALI
1162 - AGENTE ADM	12º	DANIEL CAMILLO
1162 - AGENTE ADM	13º	KAREN ABELIN BORGES
1162 - AGENTE ADM	14º	MARINEUZA SEGURO

CARGO	CL	NOME
1202 - AUX. DE SALA	1º	AMANDA FUMEGALI
1202 - AUX. DE SALA	2º	MANOELA DE SOUZA DALABONA
1202 - AUX. DE SALA	3º	SAMANTHA CRISTINE SORATO
1202 - AUX. DE SALA	4º	FATIMA RITA ESTRA
1202 - AUX. DE SALA	5º	ANGELA KIKUCHI
1202 - AUX. DE SALA	6º	MATEUS MORAS BATTIROLA
1202 - AUX. DE SALA	7º	PAULA GABRIELLA PASQUALI
1202 - AUX. DE SALA	8º	THAIS GUERRA BEHRENS
1202 - AUX. DE SALA	9º	ELZI GOMES
1202 - AUX. DE SALA	10º	IZABELA GONCALVES MANOEL

CARGO	CL	NOME
1202 - AUX. DE SALA	11º	LEIDY LUIZA RANZAN XERRI
1202 - AUX. DE SALA	12º	DEISE NANSI AMARO
1202 - AUX. DE SALA	13º	DAIANA TAMARA ROCHA
1202 - AUX. DE SALA	14º	KARINA CAVASSANI KLAPPOTH
1202 - AUX. DE SALA	15º	FRANCIELE APARECIDA MADEIRA
1202 - AUX. DE SALA	16º	KELI CAMARGOS RODRIGUES
1202 - AUX. DE SALA	17º	ESTEFANI DA SILVEIRA RIBEIRO
1202 - AUX. DE SALA	18º	MAISSY CRISTHINE VIEGAS
1202 - AUX. DE SALA	19º	KATIA RAMOS
1202 - AUX. DE SALA	20º	LISIANE DE CAMARGO
1202 - AUX. DE SALA	21º	LUCILENE MACEDO FERREIRA ORIGUELA
1202 - AUX. DE SALA	22º	GRASIELA VIRTUOSO
1202 - AUX. DE SALA	23º	SIRLENE NOGUEIRA PASSOS
1202 - AUX. DE SALA	24º	LUANA AGOSTINHO FAGUNDES
1202 - AUX. DE SALA	25º	IVANIA CRISTINA DOS SANTOS
1202 - AUX. DE SALA	26º	MARIANA CARPES KELLER
1202 - AUX. DE SALA	27º	JUCIANE NICHETTI
1202 - AUX. DE SALA	28º	MAGALI FLORENCIA DI SANTO
1202 - AUX. DE SALA	29º	CARLA BEATRIZ DE CASTILHOS
1202 - AUX. DE SALA	30º	GISELE DOS SANTOS DA SILVA
1202 - AUX. DE SALA	31º	MARIA TATIANA RABELO DE MORAIS
1202 - AUX. DE SALA	32º	CRISLAINE PEREIRA RAMOS
1202 - AUX. DE SALA	33º	DANIELE NUNES JAQUES
1202 - AUX. DE SALA	34º	ANDREA REGHIN
1202 - AUX. DE SALA	35º	NICE DE ALMEIDA
1202 - AUX. DE SALA	36º	HELOISA DE SENA PEREIRA
1202 - AUX. DE SALA	37º	ROSILENE GARIBALDI RIGON
1202 - AUX. DE SALA	38º	SABRINA DOS SANTOS
1202 - AUX. DE SALA	39º	AMANDA GROSS
1202 - AUX. DE SALA	40º	ISLAINE FERREIRA DA SILVA SANTOS

CARGO	CL	NOME
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	1º	ROALE ROMEL FRANCISCO DE ARAUJO PEREIRA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	2º	GLEYSE LUCIA SMANIOTTO PISANI DE ALMEIDA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	3º	ADRIANA FATIMA RAMPI GASPARETTO
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	4º	SILVIA KARLA DA SILVA IENSEN
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	5º	IONILDA DE LIZ E SILVA PEREIRA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	6º	ANDREA ALESSANDRA DA ROCHA LEDO
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	7º	LIDIA BEATRIZ BOSCATO KERBER
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	8º	SILVANA APARECIDA HEY WESTPHAL
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	9º	JOSELI CRISTINA GONCALVES DE MELLO
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	10º	ALESSANDRA KOLLING
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	11º	DEIVID VIEIRA DE MELO
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	12º	EVELYN GRAZIELE GEREMIAS DO NASCIMENTO
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	13º	LUIZ ANTONIO CAMARGO DO NASCIMENTO
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	14º	ALINE MENEGAT
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	15º	FABIANA SANTOS SILVA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	16º	GRAZIELA ALMEIDA DE SOUZA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	17º	CATIANE PATRICIA PORTELLA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	18º	ADRIANA ROLAO MORO
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	19º	NATALIA DE SENA PEREIRA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	20º	ALINE ROMERO DA SILVA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	21º	EDEMILSON GOMES DE SOUZA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	22º	FELIPE DE SOUZA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	23º	RAFAEL FERREIRA BRASCHER
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	24º	DEISE LIZE OLIVEIRA DUTRA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	25º	SIVONEIA BOSCHETTI
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	26º	HUMBERTO MAGNANI
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	27º	ELISA CLAUDIA ZANIS GARCIA
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	28º	MARISTELA PASQUA ROMAN
1214 - COORD. PEDAGÓGICO	29º	GRAZIELLE KAREN VIEIRA NUNES

CARGO	CL	NOME
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	1º	ELIANE DE FATIMA RAMOS
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	2º	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS



9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	3º	MARIA ELISA MARTINS DA SILVA
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	4º	FERNANDA CARPES DE MELLO DIAS
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	5º	DAELI DOS SANTOS FERREIRA
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	6º	FRANCIELA GUGEL
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	7º	RUBIA VITORIA S. DO NASCIMENTO MICHELON
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	8º	CINTHIA RIBEIRO GODOY
9027 - PROF. ATEND. EDUC. ESP. - NAESPE	9º	EDILENE ELIS DA COSTA

<b>CARGO</b>	<b>CL</b>	<b>NOME</b>
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	1º	MARIANA CASTAGNARO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	2º	JESSICA ANDRESSA BERNES BARBIERI
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	3º	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	4º	RAFAELA DE OLIVEIRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	5º	LENIZE VERONICA DA ROSA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	6º	FERNANDA CARPES DE MELLO DIAS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	7º	HELEN PORTO CORREIA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	8º	ALCADIA CHIAMULERA GONSALVES
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	9º	DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	10º	QUEILA DOS SANTOS MACHADO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	11º	JULIANA CORREA BICCA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	12º	MARCIA DOS SANTOS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	13º	SARAH LUANA CAREGNATTO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	14º	LEILA SILVANA DOS REIS ALBANO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	15º	LUCINDA MULLER
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	16º	JUCIANE NICHETTI
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	17º	AMANDA RETKA DAROSSO ROVER
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	18º	CATIA CAMARGO ALBUQUERQUE
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	19º	CLAUDIA CRISTOFOLINI DE JESUS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	20º	NEUZA DA SILVA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	21º	JAQUELINE MARIA MAFRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	22º	DAIANE CONCEICAO VERONA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	23º	CLARISSE DE FATIMA CARDOSO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	24º	CARLA VERIDIANA DA SILVA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	25º	JOELMA VEIGA

CARGO	CL	NOME
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	26º	INGRID MARILIN ZEFERINO FURTUOZO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	27º	JEFERSON LOPES
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	28º	MARLEM MARQUES DAL LAGO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	29º	CLAUDIA RIZZOTTO BOENO WEBER
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	30º	EIDI GIZELE SANCHES DOMINGUES
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	31º	ELIANE CRISTINA NOVAKOWSKI
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	32º	CAROLINE FERNANDA BORGIO SOUZA E SILVA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	33º	AMANDA FANTATTO DE MELO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	34º	JOCELIA GARBIN PEREIRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	35º	REBECA HILDE C. D. M. MILAROSKI DOS SANTOS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	36º	VANDERLEIA S. FISCHER
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	37º	CRISTIANE TOMACHESKI
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	38º	DANILA SOUZA ISIDORIO DE FREITAS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	39º	RAFAELA ALVES DA SILVA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	40º	LEIDY LUIZA RANZAN XERRI
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	41º	CYNTHIA GIANA BERTO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	42º	GISELI LOURDES MARTINS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	43º	ANA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	44º	VANESSA STREBE
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	45º	LEANDRA DE SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	46º	LUCIENE MARIA DA SILVA CORREIA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	47º	MARINES BOZIM
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	48º	ANGELICA JAQUELINE DE BARROS VIEIRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	49º	MARIANA COSTA DO NASCIMENTO
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	50º	MARINA ANDRE DOS SANTOS
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	51º	DANIELA PINTO OLIVEIRA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	52º	RITA CARINA SILVA DA LUZ PERIN
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	53º	SUZIMARA POFFO CORREA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	54º	CRISTIANE OLIVEIRA CASSEL
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	55º	PAULA FERNANDA DA SILVA
1114 - PROF. DE ANOS INICIAIS	56º	ZILENE GOMES DE ANDRADE



CARGO	CL	NOME
1144 - PROF. DE ARTES	1º	ANDRE LUIS TAUFER LOPES
1144 - PROF. DE ARTES	2º	FERNANDO CARDOSO
1144 - PROF. DE ARTES	3º	ANDRE GOMES DE MIRANDA
1144 - PROF. DE ARTES	4º	ELIANE APARECIDA POLETTO
1144 - PROF. DE ARTES	5º	HAULISON ANGELO GUBERT
1144 - PROF. DE ARTES	6º	FLAVIA REGINA MACHADO BOEIRA
1144 - PROF. DE ARTES	7º	RENATA CRISTINI DE SENA JACINTO
1144 - PROF. DE ARTES	8º	SABRINA RIBEIRO FONSECA
1144 - PROF. DE ARTES	9º	ELIENE BARBACHAN DUBREUILH
1144 - PROF. DE ARTES	10º	ANELA GODOY PRETTO DE MOURA

CARGO	CL	NOME
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	1º	IARA DE JESUS SILVA DA CUNHA
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	2º	ANNA CLAUDIA RADEL
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	3º	ANGELICA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	4º	SERGIO MENDES
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	5º	LEO WALBER DE MIRANDA NICOLODI
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	6º	FABIANA ASSUNCAO PEREIRA DE QUEIROZ
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	7º	JAIR EMANUEL DOS ANJOS
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	8º	EDUARDO ECHER DOS REIS
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	9º	CLAUDIO VALERIO JUNIOR
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	10º	ALLAN SOUZA BORELLI
1196 - PROF. DE CIÊNCIAS	11º	MARCELO BOCCIA LEITE

CARGO	CL	NOME
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	1º	KELLY SAVER TIEPPO
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	2º	CARLOS EDUARDO MENEZES LEWIS
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	3º	RUBYA HELENA TARASIUK DE LIMA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	4º	VANESSA BATISTELLO
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	5º	MARCEL ANDRE LUPATINI
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	6º	LORENA SILVA DE LIMA QUEIROZ
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	7º	NATALIA DE SENA PEREIRA

CARGO	CL	NOME
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	8º	THIAGO BERGMANN VIEIRA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	9º	PAULO ROBERTO SERPA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	10º	NATHALIA SILVA CABRAL
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	11º	VINICIUS PEREIRA OFFEMANN
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	12º	MARCOS ANTONIO UBIALI
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	13º	JONATHAN MATTOS
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	14º	CAIANO DE OLIVEIRA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	15º	EMANUELI APARECIDA C. DOS SANTOS
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	16º	GEORJENSEN LUIZ DE SOUZA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	17º	FERNANDA ROSA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	18º	ISABELLY BATISTA LABORNE
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	19º	ERIK MENGER SILVEIRA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	20º	CRISTIANE ALVES DA SILVA SCHROEDER
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	21º	FERNANDO LOURENCO GOMES
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	22º	ALEX LUIZ ZEFERINO
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	23º	BRAYAN DE SOUZA MARCELINO
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	24º	CAMILA FERREIRA DE LIMA TURETTA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	25º	MARISTELA TEREZINHA V. M. PEGORARO
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	26º	GUILHERME MOREIRA BATISTA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	27º	ANDREA FRANCKINI DE MORAES
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	28º	FERNANDO SLONGO ROCHA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	29º	STELA MARIS BONISSONI
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	30º	LETICIA BEATRIZ BIRCK LIMA
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	31º	JULIANE ROCIO QUIRINO DIAS
1146 - PROF. DE EDUC. FÍSICA	32º	GABRIEL MOREIRA BATISTA

CARGO	CL	NOME
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	1º	LUCIVANI FLACH
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	2º	RENATA ALICE FERNANDES DA CONCEICAO
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	3º	VANESSA STREBE
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	4º	LISANDRA REGINA NIEROTKA SAVACINSKI
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	5º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MENEGAZZO
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	6º	JESSICA ANDRESSA BERNS BARBIERI

CARGO	CL	NOME
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	7º	TALITA NEP RIBEIRO NASCIMENTO DE MATTOS
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	8º	ALINE RODRIGUES
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	9º	CAROLINE FERNANDA BORGIO SOUZA E SILVA
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	10º	JAMILE EMANUELE BINELO
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	11º	AMABIA BRAGA STEINDORF
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	12º	BARBARA CRISTINE JACINTO
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	13º	DANIELI HARTMANN DIONISIO
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	14º	JULIANA ANILIA MACHADO MOTTA
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	15º	BRUNA THANIRA FRANCISCO GONCALVES
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	16º	ELIANE CRISTINA NOVAKOWSKI
1115 - PROF. DE EDUC. INFANTIL	17º	LIVIA MARINA SILVA LOPES

CARGO	CL	NOME
1145 - PROF. DE ENSINO RELIGIOSO	1º	PAULO RICARDO CONTE VASCONCELLOS

CARGO	CL	NOME
1198 - PROF. DE ESPANHOL	1º	GISELE BAPTISTA DA SILVA PEREIRA
1198 - PROF. DE ESPANHOL	2º	SANDRA LUCIA MAZUR
1198 - PROF. DE ESPANHOL	3º	SANDRA REMEDI CORDEIRO

CARGO	CL	NOME
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	1º	KAREN ROBERTA SOARES DA SILVA
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	2º	ERICO LEITE DO NASCIMENTO
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	3º	RODRIGO DOS SANTOS MORAES
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	4º	DENISE FABIOLA SACHETTI PEREIRA
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	5º	NAYANA FLORES DE AZEVEDO
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	6º	WILLIAM GIAN MOURA
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	7º	MIRIAM DEL RIO VASCONCELLOS DE MOURA
1182 - PROF. DE GEOGRAFIA	8º	MARCUS VINICIUS GOUVEIA DE ALMEIDA



CARGO	CL	NOME
1181 - PROF. DE HISTÓRIA	1º	DANIEL GARCIA DE MORAES
1181 - PROF. DE HISTÓRIA	2º	JOAO VICTOR GUILHERME ZUFFO
1181 - PROF. DE HISTÓRIA	3º	GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS WEEGE
1181 - PROF. DE HISTÓRIA	4º	ELISABETE BECKER SALOMAO
1181 - PROF. DE HISTÓRIA	5º	DIEGO VARGAS BARCELOS
1181 - PROF. DE HISTÓRIA	6º	GILBERTO FRANCISCO M. CAPELETTO

CARGO	CL	NOME
1197 - PROF. DE INGLÊS	1º	THIAGO ORLANDIN
1197 - PROF. DE INGLÊS	2º	JACKSON SANCHO
1197 - PROF. DE INGLÊS	3º	EDUARDO SCHILLER
1197 - PROF. DE INGLÊS	4º	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
1197 - PROF. DE INGLÊS	5º	JESSICA FERNANDA DE SOUZA
1197 - PROF. DE INGLÊS	6º	GUI LHERME COSTA LIMA
1197 - PROF. DE INGLÊS	7º	INGRID STEFANI DA SILVA
1197 - PROF. DE INGLÊS	8º	SUELI FIN BERNARDI DA ROCHA
1197 - PROF. DE INGLÊS	9º	DARCLE CLAUBERG

CARGO	CL	NOME
PROF. DE MATEMÁTICA	1º	MARCELO GERALDO FERREIRA
PROF. DE MATEMÁTICA	2º	IGOR JHONNY KRUHS
PROF. DE MATEMÁTICA	3º	JULIO CESAR DE SOUZA
PROF. DE MATEMÁTICA	4º	JULIO CESAR MEDEIROS FILHO
PROF. DE MATEMÁTICA	5º	ANDERESON ZACHER DUTRA
PROF. DE MATEMÁTICA	6º	ALMERINDA ROSA
PROF. DE MATEMÁTICA	7º	DANIELLY PEREIRA DA SILVA PINTO
PROF. DE MATEMÁTICA	8º	ELIANDRA DE OLIVEIRA SCHERREIER
PROF. DE MATEMÁTICA	9º	ADRIANO FACINI PEREIRA
PROF. DE MATEMÁTICA	10º	JAQUELINE TONIOLO ZIMMERMANN

CARGO	CL	NOME
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	1º	LUCIANA LUBKE DE JESUS
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	2º	ROSANI MARIA COPPETTI
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	3º	SANDY APARECIDA PEREIRA
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	4º	GABRIEL MACIEL DE LIMA
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	5º	PATRICIA MAURER DE SOUZA
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	6º	JULIA BOSIO ANNES
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	7º	CINTIA WEIRICH CARVALHO DA SILVA
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	8º	SAMARA HELLER MIRANDA RAMOS
1148 - PROF. DE PORTUGUÊS	9º	GRAZIELA ALMEIDA DE SOUZA

**Relação de Documentos na próxima página...**



## **APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- **CPF**
- **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal**  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
  - Apresentar frequência escolar;
  - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Carteirinha CRM, Coren, CRO, CREAs, CREFI, etc...); Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário; (ex. Médicos Especialistas...)  
(Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Declaração de bens **(Modelo Anexo)**;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**;
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Exame Admissional **(O resultado do exame poderá ser entregue juntamente com os demais documentos)**;

**O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR EXAME ADMISSIONAL E ENTREGAR O RESULTADO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO.**

**SE O EXAME FOR FEITO EM CLÍNICA PARTICULAR, DEVERÁ TRAZER COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO MESMO, PARA FINS DE REEMBOLSO.**



## **DECLARAÇÃO NÃO ACUMULATIVA DE CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que não possuo outro cargo público que não possa acumular nos termos da Constituição Federal de 1988.

Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de \_\_\_\_\_ e me disponho a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Itapema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

--	--

### FONTES DE RENDA

--	--

Itapema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

CNPJ: 82.572.207/0001-03

ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, 134 – CENTRO - ITAPEMA

Em obediência à legislação do Imposto de Renda – Dec. 3000/99 e IN RFB 1.500/14 – informo que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

### DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA

### APRESENTAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA DEPENDENTE

Nome Completo dos Dependentes	Tipo de Dependente	Código eSocial	Data Nascimento	CPF

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à empresa/órgão qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

DECLARANTE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

(local e data):

Assinatura: \_\_\_\_\_ Ciente do Cônjuge (\*): \_\_\_\_\_

**(\*) o ciente do cônjuge é obrigatório no caso de dependentes em comum – IN RFB 1.500/14 artigo 90, parágrafo 6º.**

**\*\*\* Sempre que houver alteração esta declaração deve ser renovada pelo trabalhador \*\*\***

**Tabela 07 -Tipos de Dependente do eSocial (versão leiaute 2.4)**

Cód.	Descrição
01	Cônjuge
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável
03	Filho(a) ou enteado(a)
04	Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau,
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial
09	Pais, avós e bisavós
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
12	Ex-cônjuge
99	Agregado/Outros



IN RFB 1.500/14

**Art. 90. Podem ser considerados dependentes:**

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 (vinte e um) anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 (vinte e um) anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º As pessoas elencadas nos incisos III e V do caput podem ser consideradas dependentes quando maiores até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º (segundo) grau.

§ 2º Os dependentes comuns podem, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados, o contribuinte pode considerar, como dependentes, os que ficarem sob sua guarda em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 4º O responsável pelo **pagamento a título de pensão** alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública, **não pode efetuar a dedução do valor correspondente a dependente**, exceto na hipótese de mudança na relação de dependência no decorrer do ano-calendário.

§ 5º **É vedada a dedução concomitante de um mesmo dependente na determinação da base de cálculo de mais de um contribuinte**, exceto nos casos de alteração na relação de dependência no ano-calendário.

**§ 6º Para fins de desconto do imposto na fonte, os beneficiários devem informar à fonte pagadora os dependentes a serem utilizados na determinação da base de cálculo, devendo a declaração ser firmada por ambos os cônjuges, no caso de dependentes comuns.**

§ 7º Na DAA pode ser considerado dependente aquele que, no decorrer do ano-calendário, tenha sido dependente do outro cônjuge para fins do imposto mensal, observado o disposto no § 5º.

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se também dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva.

Art 91 – (...)

§ 3º As despesas de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto sobre a renda na declaração, observado o limite previsto no art. 23.